

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR.

### Parecer ao Projeto de Lei nº 50/2020

**INICIATIVA: Poder Executivo Municipal** 

**RELATOR: Diogo Pereira Lube** 

#### **RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 050/2020 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que "Altera Dispositivo da Lei nº 7.744, de outubro de 2019, e dá outras providências"

#### **VOTO DO RELATOR:**

Após detida análise técnica verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos sociais e humanitários, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

#### **DECISÃO:**

Não havendo óbices no âmbito que nos cabe analisar, a Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e Defesa do Consumidor votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.

**HIGNER MANSUR- Presidente** 

ANTÔNIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA - Suplente

**DIOGO PEREIRA LUBE - Relator** 

# RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

# ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

Estando reunidos na sala de comissões da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim — ES os Vereadores Diogo Pereira Lube — relator da comissão; a Vereadora Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento — membro da comissão e o Vereador Antônio Geraldo de Almeida Costa — suplente na ausência justificada do Presidente da comissão Higner Mansur, após lido e debatido e deliberado o Projeto de Lei nº 050/2020 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que "Altera Dispositivo da Lei nº 7.744, de 14 de outubro de 2019 e dá outras providências", verificaram que o mesmo não encontra óbices no âmbito que lhes cabia analisar, motivo pelo qual decidiram pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.

**HIGNER MANSUR- Presidente** 

ANTÔNIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA - Suplente

DIOGO PEREIRA LUBE - Relator

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"









